EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador PRETO AQUINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL
Função e Subfunção	Função - 27 Subfunção - 813
Classificação Funcional Programática	27.813.148.1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER - CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS.
Detalhamento do objeto	Garantir a aquisição de equipamentos de esporte e lazer, como ATI, arenas e pistas de esportes, a serem instaladas nas praças Santo Ambrósio, Presidente Juscelino Kubitschek, no Pitimbu, Mãe Peregrina, no Pitimbu; São Francisco de Assis, no Pitimbu, bem como, aquisição de troféus, medalhas e patrocínio de atividades esportivas que democratizam o acesso comunitário. Objetiva-se contribuir para a modernização e completo equipamento das praças públicas, com o fito de atender aos interesses comunitários de lazer e esporte, em atenção aos interesses da coletividade, o que inclui as pessoas de todas as faixas etárias, bem como, viabilizar a democratização do acesso ao esporte e lazer. Em consulta, verificou-se que o custo é variável, porque cada objeto possui uma natureza distinta, de modo que a destinação de um valor global é compatível com a

	execução continuada sem comprometer a transparência exigida, já que cada empenho acontecerá individualmente e de acordo com a disponibilidade.
Valor	R$ 150.000,00

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.

PRETO AQUINO
PODEMOS